Proc. Administrativo 15- 007/2025

De: Maria M. - Agente Responsavel - FME

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/04/2025 às 15:19:41

Setores envolvidos:

CPL, CPL - RMTCE, CPL - ETP, CPL - Cotação, SEMED, SEMED - CCI, SEMED - DA, SEMED - CGR - CPC, SEMED - CC, GAB - SEMED, Agente Responsavel - FME, CPL - AJ

Aquisição de Fardamento

Em retificação ao despacho **12- 007/2025**
Encaminho o Estudo Técnico Preliminar com as devidas alterações.

_

Maria Carolina Cabral de Oliveira Marques
Pregoeiro / Agente de Contratação - FME

Anexos:
ETP_FARDAMENTO_RETIFICADO.pdf

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - RETIFICAÇÃO

1 . INFORMAÇÕES BÁSICAS:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Educação dos Palmares **(19.608.720/0001-62)**

CATEGORIA DO ETP: Bens Comuns.

OBJETO: Aquisição de Fardamento para os alunos da rede municipal de ensino dos Palmares/PE.

2 . DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA:

2.1. A Secretaria de Educação dos Palmares, por meio de políticas dedicadas ao compromisso permanente de aprimorar os padrões de qualidade no ensino, busca acolher as demandas que pressupõem melhor atender ao alunado, contribuindo de forma significativa com seu aprendizado, inferindo de maneira singular no seu comprometimento com os estudos, necessário ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem e, uma dessas ações, se configura com o provimento de UNIFORME aos alunos.

A Aquisição dos uniformes escolares serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2025. O uso do uniforme escolar colabora para a segurança dos alunos. Além de ser importante para identificá-los dentro das unidades escolares, possibilitando o reconhecimento dos estudantes em possíveis situações de perigo fora delas. Alunos uniformizados pertencem ao mesmo grupo, possuem os mesmos interesses, e focam na aprendizagem.

A distribuição visa promover a igualdade entre os assistidos, garantindo a promoção da cidadania, pois toda criança e adolescente têm direito a momentos de aprendizagem e descontração de forma igualitária diante das diferentes vulnerabilidades

3. REQUISITANTE:

Órgão/Entidade: A Secretaria Executiva Municipal de Educação dos Palmares

Setor Requisitante do Órgão/Entidade: Gestão de Educação/ Diretora

Responsável / Equipe de planejamento da demanda: Ana Cristina Soares Monteiro/ Diretora do FME/Palmares. Thais Cavalcanti Galvão – Thais Monique da Silva Gomes Barreto – CPL Planejamento.

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

Contato do responsável: (81) 3661-2188

E-mail institucional: educacao@palmares.pe.gov.br

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O requisito fundamental para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de fardamentos é a responsabilidade e a competência, que devem atender às exigências do contexto das demandas atuais. É crucial garantir que os itens entregues de forma rápida, dentro do prazo e mantenha a qualidade solicitada, capazes de promover qualidade e segurança, conforme as especificações, estando os produtos em conformidade com as normas técnicas e recomendações do Fundo Municipal de Educação dos Palmares-PE.

Será julgado vencedor, o licitante que apresentar o menor preço para cada lote/item indicado no quadro deste termo de referência. Deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a prestação de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, sem limite de quantitativo.

4.2. A CONTRATADA DEVERÁ:

4.2.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

4.2.2. Entregar os itens em conformidade com o estabelecido no Edital em referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

4.2.3. Dar plena garantia sobre a qualidade dos itens adquiridos;

4.2.4. Nesse período, o fornecedor estará obrigado a substituir os itens defeituosas, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, durante o período de garantia oferecido em sua proposta;

4.2.5. Proceder à entrega dos itens dentro do prazo

4.2.6. Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.

4.2.7. Comunicar à Secretaria Executiva de Educação dos Palmares - PE, de forma

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

imediata, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento de entrega dos itens solicitados.

4.3. Da garantia do produto:

4.3.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.3.2. A empresa fornecedora dos serviços será responsável pela substituição, troca ou reposição dos itens, que porventura entregues danificados ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.4. Da entrega:

4.4.1 O prazo para primeira entrega, após a primeira solicitação é de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

4.4.2 A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: **Praça Ismael Gouveia, 270, Centro, Palmares – Pernambuco, CEP: 55.540-000,** no horário entre 8:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, onde encontra-se o almoxarifado, ou de acordo com as demandas da administração. A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP).

4.4.3 O recebimento dos itens reformados licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1 Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o solicitado. Dentre as opções de mercado, com base nas análises realizadas na gama de publicações por órgãos e entidades através de consultas à outros editais, na intenção de identificar novas metodologias e tecnologias que melhor se adequem as necessidades da administração, não se observou maiores variações quanto a execução do objeto, no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição de fardamentos, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, se constitui no atual cenário, objeto de frequente aquisição por órgãos públicos em todas as suas esferas.

5.3. A análise técnica e econômica da escolha de contratação fundamenta-se em uma abordagem que abarca os seguintes pontos:

- **Preço -** Levantamento de mercado, visando a escolha dos melhores preços e propostas, a fim de se enquadrar às exigências e condições da necessidade.
- **Qualidade do produto -** Visando as condições do produto, sua aplicação e durabilidade; garantia/validade;
- **Segurança -** Empresas que estejam em conformidade com as normas técnicas e recomendações fiscais regular .

5.4. Análises de custos:

5.4.1. A tabela abaixo possui referência de preço do site governamental - **Banco de Preço**, a pesquisa será disponibilizada em sua integridade em anexo ao Estudo Técnico

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

Preliminar, os dados foram coletados e analisados para mensurar a melhor opção de compra, a fim não gerar gastos inviáveis aos cofres públicos.

5.4.2 Tabela de Expectativa de gastos:

Nº	CATMAT	ITEM/DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MÉDIA	ESTIMATIVA FINAL
1	**604552**	**CAMISA DE MALHA BRANCA UV.** **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** CAMISA EM MALHA BRANCA, 91% POLIÉSTER, 9% ELASTANO, GRAMATURA 170 GM², PROTEÇÃO SOLAR CONTRA RAIOS UV, UPF 50+, GOLA CARECA EM RIBANA, 100% POLIÉSTER, NA COR VERDE-BANDEIRA. UMA MANGA COM VERDE-BANDEIRA E OUTRA MANGA AZUL-ROYAL, EM MALHA 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, FRENTE E VERSO LOGOMARCA PREFEITURA, BORDADA NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 12 CM. A MESMA DEVE TER AS COSTURAS REFORÇADAS PARA USO DIÁRIO. DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, MEDINDO 26CMX20CM, COM LACRE COLANTE.	Unid.	16.560	R$ 32,16	R$ 532.569,60
2	**604552**	**CAMISA DE MALHA BRANCA UV**. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR**: CAMISA EM MALHA BRANCA, 91% POLIÉSTER, 9% ELASTANO, GRAMATURA 170 GM², PROTEÇÃO SOLAR CONTRA RAIOS UV, UPF 50+, GOLA CARECA EM RIBANA, 100% POLIÉSTER, NA COR VERDE-BANDEIRA. UMA MANGA COM VERDE-BANDEIRA E OUTRA MANGA AZUL-ROYAL, EM MALHA 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, FRENTE E VERSO LOGOMARCA PREFEITURA, BORDADA NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 12 CM. A MESMA DEVE TER AS COSTURAS REFORÇADAS PARA USO DIÁRIO. DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, MEDINDO 26CMX20CM, COM LACRE COLANTE.	Unid.	1.840	R$ 32,16	R$59.174,40
3	**477853**	**CALÇA COMPRIDA EM MALHA.** **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** CALÇA COMPRIDA, EM MALHA 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, GRAMATURA 285 GM², NA COR VERDE BANDEIRA, COM COSTURAS TRIPLAS, REFORÇADAS NO FUNDO E LATERAIS, O CÓS DEVE SER FECHADO COM ELÁSTICO DE 5 CM E REBATIDO NA MÁQUINA ELASTIQUEIRA, COM 6 LINHAS, ACOMPANHADA DE CADARÇO REFORÇADO COM PONTEIRAS EM POLIETILENO, DEVERÁ TER IMPRESSO NA PERNA ESQUERDA A INSCRIÇÃO: PREFEITURA DOS PALMARES EM SILK SCREEN NA COR BRANCA. DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, MEDINDO 35CMX26CM, COM LACRE COLANTE.	Unid.	9.315	R$ 38,43	R$ 357.971,45
4	**477853**	**CALÇA COMPRIDA EM MALHA.** **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** CALÇA COMPRIDA, EM MALHA 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, GRAMATURA 285 GM², NA COR VERDE BANDEIRA, COM COSTURAS TRIPLAS, REFORÇADAS NO FUNDO E LATERAIS, O CÓS DEVE SER FECHADO COM ELÁSTICO DE 5 CM E REBATIDO NA MÁQUINA ELASTIQUEIRA, COM 6 LINHAS, ACOMPANHADA DE CADARÇO REFORÇADO COM PONTEIRAS EM POLIETILENO, DEVERÁ TER IMPRESSO NA PERNA ESQUERDA A INSCRIÇÃO: PREFEITURA DOS	Unid.	1.035	R$ 38,43	R$ 39.775,05

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

		PALMARES EM SILK SCREEN NA COR BRANCA. DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, MEDINDO 35CMX26CM, COM LACRE COLANTE.				
5	**487687**	**MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL.** **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** MEIA DE ALGODÃO, TIPO COLEGIAL. COMPOSIÇÃO: 51% ALGODÃO, 36% POLIAMIDA, 12% POLIÉSTER, 1% ELASTODIENO. COM CALCANHAR VERDADEIRO, CORPO DA MEIA BRANCO, COM BIQUEIRA E CALCANHAR NA COR VERDE PANTONE 17-6030 (APROXIMADO). DESENHO FEITO EM JACQUARD, COMPOSTO PELA ESCRITA (PALMARES) E DUAS LISTRAS NA COR VERDE PANTONE 17-6030 TPX (APROXIMADO). PUNHO: JÉRSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TESE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO=SANFONA 1X1). A MEIA DEVE SER COSTURADA EM MÁQUINA REMALHADEIRA. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO HÁ RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS NO TECIDO CAUSANDO PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ.	Unid.	18.113	R$ 5,18	R$93.825,34
6	**487687**	**MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL.** **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** MEIA DE ALGODÃO, TIPO COLEGIAL. COMPOSIÇÃO: 51% ALGODÃO, 36% POLIAMIDA, 12% POLIÉSTER, 1% ELASTODIENO. COM CALCANHAR VERDADEIRO, CORPO DA MEIA BRANCO, COM BIQUEIRA E CALCANHAR NA COR VERDE PATONE 17-6030 (APROXIMADO). DESENHO FEITO EM JACQUARD, COMPOSTO PELA ESCRITA (PALMARES) E DUAS LISTRAS NA COR VERDE PATONE 17-6030 TPX (APROXIMADO). PUNHO: JÉRSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TECE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO=SANFONA 1X1). A MEIA DEVE SER COSTURADA EM MÁQUINA REMALHADEIRA. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO HÁ RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS NO TECIDO CAUSANDO PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ.	Unid.	2.012	R$ 5,18	R$ 10.422,16
7	**487688**	**CALÇADO TIPO TÊNIS.** **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** DEVE SER LEVE E RESISTENTE, APROPRIADO PARA USO DIÁRIO, CAMINHADAS, CORRIDAS E ESPORTES SUAVES, CONSTITUÍDO POR CABEDAL E SOLADO, TENDO COMO COMPLEMENTO OBRIGATÓRIO PALMILHA INTERNA DE ACABAMENTO E AMORTECIMENTO. NÃO SERÁ ADMITIDO QUE O PRODUTO APRESENTE DEFEITO DE FABRICAÇÃO E DISCORDÂNCIA VISUAL. PEÇAS EM TECIDO DUPLO, TECIDO NÃO TECIDO, FORRO, ESPUMA, ATACADOR, UNIDAS PELO PROCESSO DE COLAGEM, COSTURAS E OU SOLDAS ELETRÔNICAS. TODOS OS TECIDOS UTILIZADOS PARA FABRICAÇÃO DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE DEFEITOS E DEVEM SER MALEÁVEIS. COM ETIQUETA LATERAL IMPRESSA OU EM SERIGRAFIA (COM O ÓRGÃO INDICADO).	Unid.	9.315	R$ 45,76	R$ 426.254,40
8	**487688**	**CALÇADO TIPO TÊNIS.** **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** DEVE SER LEVE E RESISTENTE, APROPRIADO PARA USO DIÁRIO, CAMINHADAS, CORRIDAS E ESPORTES SUAVES, CONSTITUÍDO POR CABEDAL E SOLADO, TENDO COMO COMPLEMENTO OBRIGATÓRIO PALMILHA INTERNA DE ACABAMENTO E AMORTECIMENTO. NÃO SERÁ ADMITIDO QUE O PRODUTO APRESENTE DEFEITO DE FABRICAÇÃO E DISCORDÂNCIA VISUAL. PEÇAS EM TECIDO DUPLO, TECIDO NÃO TECIDO, FORRO, ESPUMA, ATACADOR, UNIDAS PELO PROCESSO DE COLAGEM,	Unid.	1.035	R$ 45,76	R$ 47.361,60

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

		COSTURAS E OU SOLDAS ELETRÔNICAS. TODOS OS TECIDOS UTILIZADOS PARA FABRICAÇÃO DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE DEFEITOS E DEVEM SER MALEÁVEIS. COM ETIQUETA LATERAL IMPRESSA OU EM SERIGRAFIA (COM O ÓRGÃO INDICADO).				
9		SANDÁLIA TIPO PAPETE NUMERAÇÃO 19/20 AO 33/34. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LEVE E RESISTENTE, APROPRIADO PARA USO DIÁRIO, CONSTITUÍDO POR CABEDAL E SOLADO, TENDO COMO COMPLEMENTO OBRIGATÓRIO TIRA PARA AJUSTE DO USUÁRIO. CABEDAL, PARTE SUPERIOR DA SANDÁLIA, ESTANDO EM CONTATO DIRETO COM O PÉ DO USUÁRIO TENDO A FINALIDADE DE PROPORCIONAR ESTABILIDADE E CONFORTO AO CAMINHAR, PERFEITO PARA USO DIÁRIO, COM DESIGN LEVE E QUE PROPORCIONE UM SISTEMA DE VENTILAÇÃO (RESPIRABILIDADE) QUE SE ADAPTA CONFORME MOVIMENTAÇÃO. CONSTITUÍDO DE POLICLORETO DE VINILA EXPANDIDO NA COR VERDE SEMELHANTE AO PANTONE 16-340 TPX. COMPOSTO AINDA POR UMA TIRA DE AJUSTE EM PEÇA ÚNICA, CONSTITUÍDO DE POLICLORETO DE VINILA, QUE OFERECE UM AJUSTE PRÁTICO E PERSONALIZADO AO PÉ DO USUÁRIO NA COR PRETO, FIXADA AO CABEDAL POR REBITES EM NYLON NA COR PRETO COM ESPESSURA MÍNIMO DE 4MM. ETIQUETA POR CABEDAL APLICADA NO LAMINADO EM SERIGRAFIA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO.	Unid.	1.863	R$ 92,40	R$ 172.141,20
10		SANDÁLIA TIPO PAPETE NUMERAÇÃO 19/20 AO 33/34. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LEVE E RESISTENTE, APROPRIADO PARA USO DIÁRIO, CONSTITUÍDO POR CABEDAL E SOLADO, TENDO COMO COMPLEMENTO OBRIGATÓRIO TIRA PARA AJUSTE DO USUÁRIO. CABEDAL, PARTE SUPERIOR DA SANDÁLIA, ESTANDO EM CONTATO DIRETO COM O PÉ DO USUÁRIO TENDO A FINALIDADE DE PROPORCIONAR ESTABILIDADE E CONFORTO AO CAMINHAR, PERFEITO PARA USO DIÁRIO, COM DESIGN LEVE E QUE PROPORCIONE UM SISTEMA DE VENTILAÇÃO (RESPIRABILIDADE) QUE SE ADAPTA CONFORME MOVIMENTAÇÃO. CONSTITUÍDO DE POLICLORETO DE VINILA EXPANDIDO NA COR VERDE SEMELHANTE AO PANTONE 16-340 TPX. COMPOSTO AINDA POR UMA TIRA DE AJUSTE EM PEÇA ÚNICA, CONSTITUÍDO DE POLICLORETO DE VINILA, QUE OFERECE UM AJUSTE PRÁTICO E PERSONALIZADO AO PÉ DO USUÁRIO NA COR PRETO, FIXADA AO CABEDAL POR REBITES EM NYLON NA COR PRETO COM ESPESSURA MÍNIMO DE 4MM. ETIQUETA POR CABEDAL, APLICADA NO LAMINADO EM SERIGRAFIA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO.	Unid.	207	R$ 92,40	R$ 19.126,80
					VALOR TOTAL:	**R$ 1.758.626,00**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. Como solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções de mercado, optou-se pela aquisição dos itens através da realização de pregão eletrônico.

6.2. A solução disponível consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamentos, atendendo assim às demandas da Secretaria de Educação dos Palmares-PE. Devendo atender as especificações constantes na tabela 2, vistas no tópico 7.3,

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVÃO, TAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

com descrição específica de cada item, e que também trata da estimativa das quantidades a serem contratadas, podendo ser rejeitados, caso estejam em desacordo.

7. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS:

7.1. A estimativa das quantidades foram levantadas, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- Quantidade de alunos matriculados;
- Quantidades estimadas no ano anterior;
- Margem de segurança.

7.2. Considerações sobre os quantitativos de alunos matriculados em 2024:

ETAPA	QUANTIDADE
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.435 ALUNOS
ENSINO FUNDAMENTAL I e II	5.147 ALUNOS
EJA	485 ALUNOS

7.2.1. A estimativa das quantidades totais informadas para os itens foram obtidas em consulta junto a SEMED levantamento de necessidades de contratação no qual o resultado foi angariado via quantidade de alunos matriculados no ano anterior (2024) em conjunto com uma estimativa de aumento de 10% de matrículas para o ano vigente (2025).

7.3. Abaixo segue o levantamento da contratação com os itens e seus respectivos quantitativos:

Nº	CATMAT	ITEM/DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MÉDIA	ESTIMATIVA FINAL
1	604552	**CAMISA DE MALHA BRANCA UV.** **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** CAMISA EM MALHA BRANCA, 91% POLIÉSTER, 9% ELASTANO, GRAMATURA 170 GM², PROTEÇÃO SOLAR CONTRA RAIOS UV, UPF 50+, GOLA CARECA EM RIBANA, 100% POLIÉSTER, NA COR VERDE-BANDEIRA. UMA MANGA COM VERDE-BANDEIRA E OUTRA MANGA AZUL-ROYAL, EM MALHA 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, FRENTE E VERSO LOGOMARCA PREFEITURA, BORDADA NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 12 CM. A MESMA DEVE TER AS COSTURAS REFORÇADAS PARA USO DIÁRIO. DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, MEDINDO 26CMX20CM, COM LACRE COLANTE.	Unid.	16.560	R$ 32,16	R$ 532.56[illegible]60

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVÃO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

2	**604552**	**CAMISA DE MALHA BRANCA UV**. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR**: CAMISA EM MALHA BRANCA, 91% POLIÉSTER, 9% ELASTANO, GRAMATURA 170 GM², PROTEÇÃO SOLAR CONTRA RAIOS UV, UPF 50+, GOLA CARECA EM RIBANA, 100% POLIÉSTER, NA COR VERDE-BANDEIRA. UMA MANGA COM VERDE-BANDEIRA E OUTRA MANGA AZUL-ROYAL, EM MALHA 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, FRENTE E VERSO LOGOMARCA PREFEITURA, BORDADA NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 12 CM. A MESMA DEVE TER AS COSTURAS REFORÇADAS PARA USO DIÁRIO. DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, MEDINDO 26CMX20CM, COM LACRE COLANTE.	Unid.	1.840	R$ 32,16	R$59.174,40
3	**477853**	**CALÇA COMPRIDA EM MALHA.** **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** CALÇA COMPRIDA, EM MALHA 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, GRAMATURA 285 GM², NA COR VERDE BANDEIRA, COM COSTURAS TRIPLAS, REFORÇADAS NO FUNDO E LATERAIS, O CÓS DEVE SER FECHADO COM ELÁSTICO DE 5 CM E REBATIDO NA MÁQUINA ELASTIQUEIRA, COM 6 LINHAS, ACOMPANHADA DE CADARÇO REFORÇADO COM PONTEIRAS EM POLIETILENO, DEVERÁ TER IMPRESSO NA PERNA ESQUERDA A INSCRIÇÃO: PREFEITURA DOS PALMARES EM SILK SCREEN NA COR BRANCA. DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, MEDINDO 35CMX26CM, COM LACRE COLANTE.	Unid.	9.315	R$ 38,43	R$ 357.97[illegible]
4	**477853**	**CALÇA COMPRIDA EM MALHA.** **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** CALÇA COMPRIDA, EM MALHA 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, GRAMATURA 285 GM², NA COR VERDE BANDEIRA, COM COSTURAS TRIPLAS, REFORÇADAS NO FUNDO E LATERAIS, O CÓS DEVE SER FECHADO COM ELÁSTICO DE 5 CM E REBATIDO NA MÁQUINA ELASTIQUEIRA, COM 6 LINHAS, ACOMPANHADA DE CADARÇO REFORÇADO COM PONTEIRAS EM POLIETILENO, DEVERÁ TER IMPRESSO NA PERNA ESQUERDA A INSCRIÇÃO: PREFEITURA DOS PALMARES EM SILK SCREEN NA COR BRANCA. DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, MEDINDO 35CMX26CM, COM LACRE COLANTE.	Unid.	1.035	R$ 38,43	R$ 39.775,[illegible]
5	**487687**	**MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL.** **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** MEIA DE ALGODÃO, TIPO COLEGIAL. COMPOSIÇÃO: 51% ALGODÃO, 36% POLIAMIDA, 12% POLIÉSTER, 1% ELASTODIENO. COM CALCANHAR VERDADEIRO, CORPO DA MEIA BRANCO, COM BIQUEIRA E CALCANHAR NA COR VERDE PANTONE 17-6030 (APROXIMADO). DESENHO FEITO EM JACQUARD, COMPOSTO PELA ESCRITA (PALMARES) E DUAS LISTRAS NA COR VERDE PANTONE 17-6030 TPX (APROXIMADO). PUNHO: JÉRSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TESE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO=SANFONA 1X1). A MEIA DEVE SER COSTURADA EM MÁQUINA REMALHADEIRA. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO HÁ RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS NO TECIDO CAUSANDO PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ.	Unid.	18.113	R$ 5,18	R$93.825,[illegible]4
6	**487687**	**MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL.** **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** MEIA DE ALGODÃO, TIPO COLEGIAL. COMPOSIÇÃO: 51% ALGODÃO, 36% POLIAMIDA, 12% POLIÉSTER, 1% ELASTODIENO. COM CALCANHAR VERDADEIRO, CORPO DA MEIA BRANCO, COM BIQUEIRA E CALCANHAR NA COR VERDE PANTONE	Unid.	2.012	R$ 5,18	R$ 10.422,[illegible]

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI CALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

		17-6030 (APROXIMADO). DESENHO FEITO EM JACQUARD, COMPOSTO PELA ESCRITA (PALMARES) E DUAS LISTRAS NA COR VERDE PANTONE 17-6030 TPX (APROXIMADO). PUNHO: JÉRSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TESE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO=SANFONA 1X1). A MEIA DEVE SER COSTURADA EM MÁQUINA REMALHADEIRA. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO HÁ RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS NO TECIDO CAUSANDO PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ.				
7	**487688**	**CALÇADO TIPO TÊNIS.** **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** DEVE SER LEVE E RESISTENTE, APROPRIADO PARA USO DIÁRIO, CAMINHADAS, CORRIDAS E ESPORTES SUAVES, CONSTITUÍDO POR CABEDAL E SOLADO, TENDO COMO COMPLEMENTO OBRIGATÓRIO PALMILHA INTERNA DE ACABAMENTO E AMORTECIMENTO. NÃO SERÁ ADMITIDO QUE O PRODUTO APRESENTE DEFEITO DE FABRICAÇÃO E DISCORDÂNCIA VISUAL. PEÇAS EM TECIDO DUPLO, TECIDO NÃO TECIDO, FORRO, ESPUMA, ATACADOR, UNIDAS PELO PROCESSO DE COLAGEM, COSTURAS E OU SOLDAS ELETRÔNICAS. TODOS OS TECIDOS UTILIZADOS PARA FABRICAÇÃO DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE DEFEITOS E DEVEM SER MALEÁVEIS. COM ETIQUETA LATERAL IMPRESSA OU EM SERIGRAFIA (COM O ÓRGÃO INDICADO).	Unid.	9.315	R$ 45,76	R$ 426.254,40
8	**487688**	**CALÇADO TIPO TÊNIS.** **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** DEVE SER LEVE E RESISTENTE, APROPRIADO PARA USO DIÁRIO, CAMINHADAS, CORRIDAS E ESPORTES SUAVES, CONSTITUÍDO POR CABEDAL E SOLADO, TENDO COMO COMPLEMENTO OBRIGATÓRIO PALMILHA INTERNA DE ACABAMENTO E AMORTECIMENTO. NÃO SERÁ ADMITIDO QUE O PRODUTO APRESENTE DEFEITO DE FABRICAÇÃO E DISCORDÂNCIA VISUAL. PEÇAS EM TECIDO DUPLO, TECIDO NÃO TECIDO, FORRO, ESPUMA, ATACADOR, UNIDAS PELO PROCESSO DE COLAGEM, COSTURAS E OU SOLDAS ELETRÔNICAS. TODOS OS TECIDOS UTILIZADOS PARA FABRICAÇÃO DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE DEFEITOS E DEVEM SER MALEÁVEIS. COM ETIQUETA LATERAL IMPRESSA OU EM SERIGRAFIA (COM O ÓRGÃO INDICADO).	Unid.	1.035	R$ 45,76	R$ 47.361,60
9		SANDÁLIA TIPO PAPETE NUMERAÇÃO 19/20 AO 33/34. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LEVE E RESISTENTE, APROPIADO PARA USO DIÁRIO, CONSTITUÍDO POR CABEDAL E SOLADO, TENDO COMO COMPLEMENTO OBRIGATÓRIO TIRA PARA AJUSTE DO USUÁRIO. CABEDAL, PARTE SUPERIOR DA SANDÁLIA, ESTANDO EM CONTATO DIRETO COM O PÉ DO USUÁRIO TENDO A FINALIDADE DE PROPORCIONAR ESTABILIDADE E CONFORTO AO CAMINHAR, PERFEITO PARA USU DIÁRIO, COM DESING LEVE E QUE PORPORCIONE UM SISTEMA DE VENTILAÇÃO (RESPIRABILIDADE) QUE SE ADAPTA CONFORME MOVIMENTAÇÃO. CONSTITUÍDO DE POLICLORETO DE VINILA EXPANDIDO NA COR VERDE SEMELHANTE AO PANTONE 16-340 TPX. COMPOSTO AINDA POR UMA TIRA DE AJUSTE EM PEÇA ÚNICA, CONSTITUÍDO DE POLICLORETO DE VINILA, QIE OFERECE UM AJUSTE PRÁTICO E PERSONALIZADO AO PÉ DO USUÁRIO NA COR PRETO, FIXADA AO CABEDAL POR REBITES EM NYLON NA COR PRETO COM ESPESSURA MÍNIMO DE 4MM. ETIQUETA POR CABEDAL, APLICADA NO LAMINADO EM SERIGRAFIA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO.	Unid.	1.863	R$ 92,40	R$ 172.141,20

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

10		SANDÁLIA TIPO PAPETE NUMERAÇÃO 19/20 AO 33/34. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LEVE E RESISTENTE, APROPRIADO PARA USO DIÁRIO, CONSTITUÍDO POR CABEDAL E SOLADO, TENDO COMO COMPLEMENTO OBRIGATÓRIO TIRA PARA AJUSTE DO USUÁRIO. CABEDAL, PARTE SUPERIOR DA SANDÁLIA, ESTANDO EM CONTATO DIRETO COM O PÉ DO USUÁRIO TENDO A FINALIDADE DE PROPORCIONAR ESTABILIDADE E CONFORTO AO CAMINHAR, PERFEITO PARA USO DIÁRIO, COM DESIGN LEVE E QUE PROPORCIONE UM SISTEMA DE VENTILAÇÃO (RESPIRABILIDADE) QUE SE ADAPTA CONFORME MOVIMENTAÇÃO. CONSTITUÍDO DE POLICLORETO DE VINILA EXPANDIDO NA COR VERDE SEMELHANTE AO PANTONE 16-340 TPX. COMPOSTO AINDA POR UMA TIRA DE AJUSTE EM PEÇA ÚNICA, CONSTITUÍDO DE POLICLORETO DE VINILA, QUE OFERECE UM AJUSTE PRÁTICO E PERSONALIZADO AO PÉ DO USUÁRIO NA COR PRETO, FIXADA AO CABEDAL POR REBITES EM NYLON NA COR PRETO COM ESPESSURA MÍNIMO DE 4MM. ETIQUETA POR CABEDAL, APLICADA NO LAMINADO EM SERIGRAFIA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO.	Unid.	207	R$ 92,40	R$ 19.126,80
					VALOR TOTAL:	**R$ 1.758.626,00**

Tabela 2 - Estimativa de quantidades para 2025.

8. ESTIMATIVA DE VALOR:

8.1 O custo estimado total é de R$1.758.626,00 (um milhão setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais). Os valores constantes nas estimativas foram obtidos nas pesquisas preços do site governamental - **Banco de Preço,** a pesquisa será disponibilizada em sua integridade em anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

8.2 Os preços foram adquiridos por meio de pesquisa no **Banco de Preço**, fonte de pesquisa capaz de representar o mercado, com no mínimo três preços de diferentes fornecedores, pois Segundo o art. 23 do novo Estatuto das Contratações Públicas, "o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto".

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

9.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento das aquisições e serviços deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Não foi identificado contratações correlatas ou interdependentes ao objeto da contratação em estudo.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

11.1. A aquisição de fardamentos está amparada no mapa estratégico da secretaria. Os itens pretendidos nesta licitação, são de suma importância para garantir o processo de ensino e aprendizagem eficaz nas escolas municipais. Desse modo, o alinhamento entre a referida contratação e o planejamento estratégico corresponde às expectativas do planejamento da Secretaria.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. Os resultados esperados com essa contratação diz respeito aos seguintes aspectos:

- Rapidez no atendimento a demanda da secretaria;
- Integração no atendimento a demanda da secretaria;
- Garantir o pleno atendimento do objeto e a boa execução dos objetos fornecidos com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade mínima atendidos;
- Assegurar um ambiente de ensino e trabalho igualitário e padronizado, permitindo também segurança aos alunos e as atividades institucionais.

12.2. Com a presente contratação a Secretaria Municipal de Educação de Palmares-PE almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A intenção é fazer o melhor aproveitamento dos recursos financeiros, além de assegurar itens com o menor preço que oferecam funcionalidade e qualidade, para eficiência no atendimento. Desta forma, a secretaria poderá cumprir seu dever institucional, oferecendo à sociedade

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

12.3. A presente aquisição é fundamental, mostrando-se viável uma aquisição anual, a longo prazo. Por fim, ressaltamos a importância de monitorar e avaliar constantemente fornecimentos, buscando identificar eventuais necessidades de ajustes e aprimoramentos, de forma a garantir a eficácia e a relevância desses recursos ao longo do tempo.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

13.1. Para a celebração do contrato não serão necessárias a adoção de providências prévias, tendo em vista que o espaço físico existente é suficiente para comportar os materiais e, no que se refere à fiscalização de contratos, os servidores da secretaria já possuem qualificação para recebimento, conferência, ateste e incorporação dos itens às unidades destinatárias, não sendo o objeto atual específico a ponto de exigir capacitação diferenciada.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. A aquisição dos materiais não causa diretamente impactos ambientais.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Diante de toda análise desenvolvida no presente instrumento.

16. RESPONSÁVEIS:

16.1. Servidores responsáveis pela elaboração:

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

Nome	E-mail	Telefone	Matrícula
Ana Cristina	educacao@palmares.pe.gov.br	(81) 99663-8669	06/2021
Thais Cavalcanti Galvão	Cpl02palmares@gmail.com	(81) 98731-5059	997413-1
Thais Monique da Silva Gomes Barreto	licitapalmares@gmail.com	(81)99537-2232	997221-1

Palmares, 29 de abril de 2025.

_____

ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Diretora FME/PALMARES
Portaria nº 06/2021
Assinatura do Requisitante

_____

THAIS CAVALCANTI GALVÃO
CPL – Orçamento e Planejamento
Portaria nº 997413-1
Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

_____

THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO
CPL - Orçamento e Planejamento
Portaria nº 997221-1
Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

ANEXOS I

Nº	CATMAT	ITEM/DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MÉDIA	ESTIMATIVA FINAL
1	604552	**CAMISA DE MALHA BRANCA UV.** **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** CAMISA EM MALHA BRANCA, 91% POLIÉSTER, 9% ELASTANO, GRAMATURA 170 GM², PROTEÇÃO SOLAR CONTRA RAIOS UV, UPF 50+, GOLA CARECA EM RIBANA, 100% POLIÉSTER, NA COR VERDE-BANDEIRA. UMA MANGA COM VERDE-BANDEIRA E OUTRA MANGA AZUL-ROYAL, EM MALHA 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO, IMPRESSAÕ EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, FRENTE E VERSO LOGOMARCA PREFEITURA, BORDADA NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 12 CM. A MESMA DEVE TER AS COSTURAS REFORÇADAS PARA USO DIÁRIO. DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, MEDINDO 26CMX20CM, COM LACRE COLANTE.	Unid.	16.560	R$ 32,16	R$ 532.569,60
2	604552 COTA EXCLUSIVA ME/EPP	**CAMISA DE MALHA BRANCA UV**. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR**: CAMISA EM MALHA BRANCA, 91% POLIÉSTER, 9% ELASTANO, GRAMATURA 170 GM², PROTEÇÃO SOLAR CONTRA RAIOS UV, UPF 50+, GOLA CARECA EM RIBANA, 100% POLIÉSTER, NA COR VERDE-BANDEIRA. UMA MANGA COM VERDE-BANDEIRA E OUTRA MANGA AZUL-ROYAL, EM MALHA 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO, IMPRESSAÕ EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, FRENTE E VERSO LOGOMARCA PREFEITURA, BORDADA NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 12 CM. A MESMA DEVE TER AS COSTURAS REFORÇADAS PARA USO DIÁRIO. DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, MEDINDO 26CMX20CM, COM LACRE COLANTE.	Unid.	1.840	R$ 32,16	R$59.174,40
3	477853	**CALÇA CUMPRIDA EM MALHA.** **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** CALÇA CUMPRIDA, EM MALHA 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, GRAMATURA 285 GM², NA COR VERDE BANDEIIRA, COM COSTURAS TRIPLAS, REFORÇADAS NO FUNDO E LATERAIS, O CÓS DEVE SER FECHADO COM ELÁSTICO DE 5 CM E REBATIDO NA MÁQUINA ELASTIQUEIRA, COM 6 LINHAS, ACOMPANHADA DE CADARÇO REFORÇADO COM PONTEIRAS EM POLIETILENO, DEVERÁ TER IMPRESSO NA PERNA ESQUERDA A INSCRIÇÃO: PREFEITURA DOS PALMARES EM SILK SCREEN NA COR BRANCA. DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, MEDINDO 35CMX26CM, COM LACRE COLANTE.	Unid.	9.315	R$ 38,43	R$ 357.972,45
4	477853 COTA EXCLUSIVA ME/EPP	**CALÇA CUMPRIDA EM MALHA.** **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** CALÇA CUMPRIDA, EM MALHA 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, GRAMATURA 285 GM², NA COR VERDE BANDEIIRA, COM COSTURAS TRIPLAS, REFORÇADAS NO FUNDO E LATERAIS, O CÓS DEVE SER FECHADO COM ELÁSTICO DE 5 CM E REBATIDO NA MÁQUINA ELASTIQUEIRA, COM 6 LINHAS, ACOMPANHADA DE CADARÇO REFORÇADO COM PONTEIRAS EM POLIETILENO, DEVERÁ TER IMPRESSO NA PERNA ESQUERDA A INSCRIÇÃO: PREFEITURA DOS PALMARES EM SILK SCREEN NA COR BRANCA. DEVERÃO	Unid.	1.035	R$ 38,43	R$ 39.775,05

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

		SER EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, MEDINDO 35CMX26CM, COM LACRE COLANTE.				
5	**487687**	**MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL.** **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** MEIA DE ALGODÃO, TIPO COLEGIAL. COMPOSIÇÃO: 51% ALGODÃO, 36% POLIAMIDA, 12% POLIÉSTER, 1% ELASTODIENO. COM CALCANHAR VERDADEIRO, CORPO DA MEIA BRANCO, COM BIQUEIRA E CALCANHAR NA COR VERDE PATONE 17-6030 (APROXIMADO). DESENHO FEITO EM JACQUARD, COMPOSTO PELA ESCRITA (PALMARES) E DUAS LISTRAS NA COR VERDE PATONE 17-6030 TPX (APROXIMADO). PUNHO: JÉRSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TECE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO=SANFONA 1X1). A MEIA DEVE SER COSTURADA EM MÁQUINA REMALHADEIRA. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO HÁ RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS NO TECIDO CAUSANDO PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ.	Unid.	18.113	R$ 5,18	R$93.825,34
6	**487687 COTA EXCLUSIVA ME/EPP**	**MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL.** **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** MEIA DE ALGODÃO, TIPO COLEGIAL. COMPOSIÇÃO: 51% ALGODÃO, 36% POLIAMIDA, 12% POLIÉSTER, 1% ELASTODIENO. COM CALCANHAR VERDADEIRO, CORPO DA MEIA BRANCO, COM BIQUEIRA E CALCANHAR NA COR VERDE PATONE 17-6030 (APROXIMADO). DESENHO FEITO EM JACQUARD, COMPOSTO PELA ESCRITA (PALMARES) E DUAS LISTRAS NA COR VERDE PATONE 17-6030 TPX (APROXIMADO). PUNHO: JÉRSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TECE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO=SANFONA 1X1). A MEIA DEVE SER COSTURADA EM MÁQUINA REMALHADEIRA. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO HÁ RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS NO TECIDO CAUSANDO PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ.	Unid.	2.012	R$ 5,18	R$ 10.422,16
7	**487688**	**CALÇADO TIPO TÊNIS.** **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** DEVE SER LEVE E RESISTENTE, APROPIADO PARA USO DIÁRIO, CAMINHADAS, CORRIDAS E ESPORTES SUAVES, CONSTITUÍDO PO CABEDAL E SOLADO, TENDO COMO COMPLEMENTO OBRIGATÓRIO PALMILHA INTERNA DE ACABAMENTO E AMORTECIMENTO. NAO SERÁ ADMITIDO QUE O PRODUTO APRESENTE DEFEITO DE FABRICAÇÃO E DIRCORDÂNCIA VISUAL. PEÇAS EM TECIDO DUPLO, TECIDO NÃO TECIDO, FORRO, ESPUMA, ATACADOR, UNIDAS PELO PROCESSO DE COLAGEM, COSTURAS E OU SOLDAS ELETÔNICAS. TODOS OS TECIDOS UTILIZADOS PARA FABRICAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSENTOS DE DEFEITOS E DEVEM SER MALEÁVEIS. COM ETIQUETA LATERAL IMPRESSA OU EM SERIGRAFIA (COM O ÓRGÃO INDICADO).	Unid.	9.315	R$ 45,76	R$ 426.254,40
8	**487688 COTA EXCLUSIVA ME/EPP**	**CALÇADO TIPO TÊNIS.** **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** DEVE SER LEVE E RESISTENTE, APROPIADO PARA USO DIÁRIO, CAMINHADAS, CORRIDAS E ESPORTES SUAVES, CONSTITUÍDO PO CABEDAL E SOLADO, TENDO COMO COMPLEMENTO OBRIGATÓRIO PALMILHA INTERNA DE ACABAMENTO E AMORTECIMENTO. NAO SERÁ ADMITIDO QUE O PRODUTO APRESENTE DEFEITO DE FABRICAÇÃO E DIRCORDÂNCIA VISUAL. PEÇAS EM TECIDO DUPLO, TECIDO NÃO TECIDO, FORRO, ESPUMA, ATACADOR, UNIDAS PELO PROCESSO DE COLAGEM,	Unid.	1.035	R$ 45,76	R$ 47.361,60

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

		COSTURAS E OU SOLDAS ELETÔNICAS. TODOS OS TECIDOS UTILIZADOS PARA FABRICAÇÃO DEVERÃO ESTAR INSENTOS DE DEFEITOS E DEVEM SER MALEÁVEIS. COM ETIQUETA LATERAL IMPRESSA OU EM SERIGRAFIA (COM O ÓRGÃO INDICADO).				
9		SANDÁLIA TIPO PAPETE NUMERAÇÃO 19/20 AO 33/34. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LEVE E RESISTENTE, APROPIADO PARA USO DIÁRIO, CONSTITUÍDO POR CABEDAL E SOLADO, TENDO COMO COMPLEMENTO OBRIGATÓRIO TIRA PARA AJUSTE DO USUÁRIO. CABEDAL, PARTE SUPERIOR DA SANDÁLIA, ESTANDO EM CONTATO DIRETO COM O PÉ DO USUÁRIO TENDO A FINALIDADE DE PROPORCIONAR ESTABILIDADE E CONFORTO AO CAMINHAR, PERFEITO PARA USU DIÁRIO, COM DESING LEVE E QUE PORPORCIONE UM SISTEMA DE VENTILAÇÃO (RESPIRABILIDADE) QUE SE ADAPTA CONFORME MOVIMENTAÇÃO. CONSTITUÍDO DE POLICLORETO DE VINILA EXPANDIDO NA COR VERDE SEMELHANTE AO PANTONE 16-340 TPX. COMPOSTO AINDA POR UMA TIRA DE AJUSTE EM PEÇA ÚNICA, CONSTITUÍDO DE POLICLORETO DE VINILA, QIE OFERECE UM AJUSTE PRÁTICO E PERSONALIZADO AO PÉ DO USUÁRIO NA COR PRETO, FIXADA AO CABEDAL POR REBITES EM NYLON NA COR PRETO COM ESPESSURA MÍNIMO DE 4MM. ETIQUETA DO CABELDA, APLICADA NO LAMINADO EM SERIGRAFIA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO.	Unid.	1.863	R$ 92,40	R$ 172.141,20
10	**COTA EXCLUSIVA ME/EPP**	SANDÁLIA TIPO PAPETE NUMERAÇÃO 19/20 AO 33/34. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LEVE E RESISTENTE, APROPIADO PARA USO DIÁRIO, CONSTITUÍDO POR CABEDAL E SOLADO, TENDO COMO COMPLEMENTO OBRIGATÓRIO TIRA PARA AJUSTE DO USUÁRIO. CABEDAL, PARTE SUPERIOR DA SANDÁLIA, ESTANDO EM CONTATO DIRETO COM O PÉ DO USUÁRIO TENDO A FINALIDADE DE PROPORCIONAR ESTABILIDADE E CONFORTO AO CAMINHAR, PERFEITO PARA USU DIÁRIO, COM DESING LEVE E QUE PORPORCIONE UM SISTEMA DE VENTILAÇÃO (RESPIRABILIDADE) QUE SE ADAPTA CONFORME MOVIMENTAÇÃO. CONSTITUÍDO DE POLICLORETO DE VINILA EXPANDIDO NA COR VERDE SEMELHANTE AO PANTONE 16-340 TPX. COMPOSTO AINDA POR UMA TIRA DE AJUSTE EM PEÇA ÚNICA, CONSTITUÍDO DE POLICLORETO DE VINILA, QIE OFERECE UM AJUSTE PRÁTICO E PERSONALIZADO AO PÉ DO USUÁRIO NA COR PRETO, FIXADA AO CABEDAL POR REBITES EM NYLON NA COR PRETO COM ESPESSURA MÍNIMO DE 4MM. ETIQUETA DO CABELDA, APLICADA NO LAMINADO EM SERIGRAFIA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO.	Unid.	207	R$ 92,40	R$ 19.126,80
					VALOR TOTAL:	**R$ 1.758.626,00**

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, TAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

ANEXO II

AMOSTRAS E ENSAIOS LABORATORIAIS

1. A empresa VENCEDORA na sessão pública, deverá apresentar as amostras dos produtos, no prazo de 10 (Dez) dias corridos. Sendo que os laudos dos ensaios laboratoriais, poderão ser solicitados pela Comissão, caso seja necessário.

2. As amostras devem ser compostas por 01 (um) item completo de cada LOTE/ITEM do respectivo vencedor, com tamanhos aleatórios, atendendo as especificações técnicas constantes no presente Termo de Referência;

3. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação: Praça Ismael Gouveia, S/N Centro Palmares, no Setor de Compras, para análise da Comissão Especial Para Análise e Avaliação das Amostras, a qual inspecionará e verificará se os produtos ofertados guardam conformidade com as exigências deste Termo de Referência. Os licitantes deverão incluir na embalagem de amostras de cada kit a identificação do mesmo, tamanho, bem como o nome empresarial e o CNPJ da empresa. Todas as amostras recebidas serão avaliadas e será declarada aprovada a amostra em conformidade com as exigências deste Termo. A Comissão Especial Para Análise e Avaliação das Amostras emitirá o respectivo parecer com o resultado;

4. Se a amostra apresentada não for aprovada e/ou os ensaios laboratoriais (se solicitado), não estiverem de acordo com o estipulado, a empresa em questão será desclassificada e a amostra da próxima empresa será avaliada, sendo respeitada a ordem de classificação da sessão pública de lances;

5. Com a documentação de habilitação e a amostra aprovada, a empresa será declarada vencedora;

. Dos Laudos:

- **LAUDOS PARA BERMUDAS, SAIAS CALÇAS E CALÇAS ESCOLARES**
- ABNT NBR 10591:2008
- ABNT NBR 13538:1995 ABNT NBR 11914: 1992
- ABNT NBR ISO 105 – E04: 2014
- ABNT NBR ISO 105 – E01: 2014
- ABNT NBR ISO 105-E09
- ASTM D 4970: 2016
- ISO 6330: 2012
- AATCC 22: 2017

- **LAUDOS PARA MEIA**
- ABNT NBR 10591:2008
- ABNT NBR 10320:88
- ABNT NBR 13384:1995
-

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

- **LAUDOS PARA CAMISAS ESCOLARES**
- ABNT NBR 13371: 2005
- ISO 12945-1: 2020
- ISO 13934 -1: 2013
- ISO 13934-1: 2013
- ABNT NBR ISO 105-X12: 2019
- ABNT NBR ISO 105-X12: 2019
- ABNT NBR ISO 105- E04: 2014
- ABNT NBR ISO 105- E01: 2014
- ABNT NBR ISO 105- N01: 2014
- AATCC TM 20: 2013
- AATCC TM 20A: 2020
- AS/NZS 4399: 2017/ ABNT NBR 16695: 2018
- ABNT NBR 13460: 1995/ ABNT NBR 13462: 1995
- ABNT NBR 13000: 1993
- ABNT NBR ISO 105- E09
- ASTM D 4970: 2016
- ISO 6330: 2012
- AATCC 22:2017

- **LAUDO PARA O TÊNIS**

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

educacao@palmares.pe.gov.br
prefeiturapalmares

ESPESSURA ABNT NBR 14184/12
GRAMATURA ABNT NBR 10591/08
COMPOSIÇÃO AATCC 20/13 e 20/14
ESPESSURA ABNT NBR 14184/12
GRAMATURA ABNT NBR 10591/08
COMPOSIÇÃO AATCC 20/13 e 20/14
RESISTENCIA AO ENOVELAMENTO ABNT NBR 15452/14
ESPESSURA ABNT NBR 14184/12
DENSIDADE ABNT NBR 8537/15 **RESISTENCIA** ISSO 227741
COMPOSIÇÃO AATCC 20/13 e 20/14
COMPOSIÇÃO AATCC 20/13 e 20/14
ESPESSURA ABNT NBR 14184/12
ESPESSURA ABNT NBR 14184/12

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

- **LAUDO PARA A SANDALIA PAPETE**

ABNT NBR 14454

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CAMISAS E CALÇAS:

CAMISAS EM MALHA BRANCA, 91% POLIÉSTER, 9% ELASTANO, GRAMATURA 170 gm, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, UPF 50+, GOLA CARECA EM RIBANA, 100% POLIÉSTER, NA COR VERDE-BANDEIRA. UMA MANGA COM VERDE-BANDEIRA E OUTRA MANGA AZUL-ROYAL, EM MALHA 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, FRENTE E VERSO E LOGOMARCADA PREFEITURA, BORDADA NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 12cm. A MESMA DEVE TER AS COSTURAS REFORÇADAS PARA USO DIÁRIO. DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, MEDINDO 26cm X 20cm, COM LACRE COLANTE.

CAMISA P- 55 X73CM

CAMISA M- 57 X75CM

CAMISA G- 59 X77CM

CAMISA GG- 61 X79CM

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

CALÇA COMPRIDA, EM MALHA 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, GRAMATURA 320 gm, NA COR VERDE-BANDEIRA, COM COSTURAS TRIPLAS, REFORÇADAS NO FUNDO E LATERAIS, O CÓS DEVE SER FECHADO COM ELÁSTICO DE 5cm E REBATIDO NA MÁQUINA ELASTIQUEIRA, COM 6 LINHAS, ACOMPANHADA DE CADARÇO REFORÇADO COM PONTEIRAS EM POLIETILENO, DEVERÁ TER IMPRESSO NA PERNA ESQUERDA A INSCRIÇÃO: PREFEITURA DOS PALMARES EM SILK SCREEN NA COR BRANCA. DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, MEDINDO 35cm X 26cm, COM LACRE COLANTE.

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

educacao@palmares.pe.gov.br
prefeiturapalmares

TAMANHOS	COMPRIMENTO	CINTURA	INDICADO PARA PESSOAS COM CINTURA DE:
P	107,74	94,82	De 74 à 78 cm
M	108,74	101,2	De 79 à 83 cm
G	109,74	107,56	De 84 à 89 cm
GG	110,74	113,92	De 90 à 94 cm

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

CALÇADO TIPO TÊNIS

DO OBJETIVO

Condições mínimas exigíveis para a padronização e o recebimento do calçado tipo tênis.

DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Para aplicação desta especificação é necessária consulta a relação de normas que serão utilizadas na confecção e inspeção do CALÇADO TIPO TÊNIS:

EMBALAGEM:

Embalado individualmente em embalagens plásticas e posteriormente em caixas coletivas com agrupamento máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas.

AMOSTRAGEM:

Deverão ser apresentadas em 10 dias corridos após a empresa ser declarada vencedora, sob pena de

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

desclassificação, amostra do objeto em quatro tamanhos distintos sendo eles: número 25 (um par) número 28(um par) número 36(um par)e número 40 (um par) atendendo plenamente as especificações técnicas deste descritivo, juntamente com as amostras deverão ser entregues todos os laudos solicitados (relacionados) demonstrando total compatibilidade do produto com o especificado nesse memorial, devendo eles serem realizados em laboratório acreditado pelo INMETRO(Indispensável e necessário apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, ou que tenham a chancela do mesmo). A ausência de algum item ou entrega em desacordo com o edital ficara a empresa automaticamente desclassificada, uma vez que não comprova capacidade de fabricação e ou qualidade do objeto.

CALÇADO TIPO TÊNIS:

Deve ser leve e resistente, apropriado para uso diário, caminhadas, corridas e esportes suaves, constituído por cabedal e solado, tendo como complemento obrigatório palmilha interna de acabamento e amortecimento. Não será admitido que o produto apresente defeito de fabricação e discordância visual.

CABEDAL:

Parte superior do calçado, estando em contato direto com o pé do usuário tendo a finalidade de proporcionar estabilidade e conforto ao caminhar, constituído de várias peças:

Peças em: tecido duplo, tecido não tecido, forro, espuma, atacador, unidas pelo processo de colagem, costuras e ou soldas eletrônicas. Todos os tecidos utilizados para a fabricação deverão estar isentos de defeitos e devem ser maleáveis. A modelagem do cabedal deve ser constituída pelas seguintes partes: reforço da gáspea, gáspea, lingueta, forro interno do traseiro e lingueta, espuma interna do colarinho e lingueta, corpo do cabedal, vista do atacador, tubox do traseiro, couraça da biqueira, atacador, palmilha de acabamento, palmilha de montagem. Obedecendo modelagem ilustrada na imagem abaixo. Peças sobrepostas não devem criar volume de material excessivo, resultando em desconforto ao caminhar e visual indesejado para o cabedal.

REFORÇO DA GÁSPEA:

Peça utilizada como base para sobreposição das demais peças que farão parte do cabedal. Constituído em material tecido não tecido 100% poliéster na cor preto

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

GÁSPEA:

Peça inicial que tem a finalidade de contribuir para com o visual e durabilidade do calçado. Constituída em tecido duplo (multifilamentos em 2D) na cor verde semelhante ao pantone 16-6340 tpx, composição 100% poliéster, com tratamento e detalhes aplicado nas cores preto e branco, seguindo a ilustração.

FORRO DO TRASEIRO E LINGUETA.

Forro do traseiro: Peça com finalidade de dar acabamento interno ao calçado, proporcionando maior conforto ao caminhar. Confeccionado em tecido tipo colmeia no preto, composição 100% poliéster.

Forro da lingueta: Peça com finalidade de dar acabamento interno ao calçado, proporcionando maior conforto ao caminhar. Confeccionado em tecido tipo colmeia na cor preto, composição 100% poliéster.

ESPUMA DO COLARINHO E LINGUETA.

Espuma do Colarinho: Peça com finalidade de proporcionar conforto, ajuste e firmeza ao caminhar. Confeccionada em PU.

Espuma da lingueta: Peça com finalidade de proporcionar conforto, ajuste e firmeza ao caminhar. Confeccionada em PU.

TUBOX DO TRASEIRO.

Peça que tem a finalidade de proporcionar rigidez na parte traseira do cabedal, contribuindo na estabilidade do calçado e proporcionando maior segurança ao caminhar. Confeccionado em resina termoplástica, termo transferível.

COURAÇA DA BIQUEIRA

Peça que tem a finalidade de proporcionar maior rigidez a parte frontal do calçado, proporcionando maior segurança ao usuário contra atritos indesejados. Confeccionado em resina termoplástica, termo transferível.

ATACADOR

Peça que tem a finalidade de ajustar o calçado ao pé do usuário para o uso (caminhada),

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

proporcionando segurança ao caminhar. Confeccionado em cabos transados 100% poliéster formato chato com comprimento de acordo com cada numeração, no preto.

ETIQUETA LATERAL.

Peça que tem a finalidade de facilitar a identificação e ou procedência do usuário. Conter de forma fixa o nome e brasão do órgão serigráfico ou impresso (conforme imagem) para que não possa ser retirado ou apagado, com tratamentos em alta frequência e solda eletrônica, aplicada pelo processo de preparação e costura.

GORGURÃO TRASEIRO.

Peças que tem a finalidade de dar acabamento ao cabedal. Confeccionada em fios poliéster ou poliamida com o nome do órgão contratante

Palmilha de Montagem (strobel)

Peça que tem a finalidade de proporcionar aderência do cabedal a entressola, formando mais uma barreira física entre o pé do usuário e a solado. Confeccionada em tecido não tecido 100% poliéster na cor preto ou cinza.

Solado

Será composto por uma entressola (parte superior) e uma soleta (parte inferior). O solado será protagonista para que o tênis apresente as características do estilo "running", entretanto deverá atender aos requisitos desta descrição técnica, o material e o desenho da parte inferior devem proporcionar característica antiderrapante e canais que permitam escoamento de água e facilitem a limpeza.

A entressola:

Peça localizada entre o cabedal e o solado, responsável por absorver impactos e estabilizar o movimento dos pés, peça única confeccionada em policloreto de vinila expandido na cor branco. Deverá ser isento de falhas e imperfeições, tais como bolhas de ar, rebarbas e deformações.

Soleta:

Peça localizada abaixo da entressola, responsável pelo contato direto com o solo, auxilia no amortecimento de impactos, na escoação de líquidos externos e na aderência do calçado, confeccionada em policloreto de vinila na cor preto.

DAS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

Materiais e Componentes

Especificação e Ensaios Laboratoriais

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

IDENTIFICAÇÃO NO PRODUTO	MATERIAL	ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO
GASPEA/LINGUETA	TECIDO DUPLA FRONTURA	**ESPESSURA** ABNT NBR 14184/12	MÍNIMO 2,0 mm
		GRAMATURA ABNT NBR 10591/08	MÍNIMO 140 g/m²
		COMPOSIÇÃO AATCC 20/13 e 20/14	100% Poliéster
FORRO TRASEIRO/FORRO DA LINGUETA	**FORRO** TECIDO TIPO COLMEIA DUBLADO COM ESPUMA	**ESPESSURA** ABNT NBR 14184/12	MÍNIMO 0,8 mm
		GRAMATURA ABNT NBR 10591/08	MÍNIMO 120 g/m²
		COMPOSIÇÃO AATCC 20/13 e 20/14	100% Poliéster
		RESISTENCIA AO ENOVELAMENTO ABNT NBR 15452/14	Sem enovelamento
ESPUMA DO COLARINHO/LINGUETA	**ESPUMA** EM MATERIAL PU	**ESPESSURA** ABNT NBR 14184/12	MÍNIMO 4 mm (na lingueta)
			MÍNIMO 10 mm (no colarinho)
		DENSIDADE	

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

ATACADOR	**ATACADOR** EM POLIESTER	ABNT NBR 8537/15 **RESISTENCIA** ISSO 227741	PODENDO APRESENTAR DANOS LEVES APÓS 15.000 CICLOS
		COMPOSIÇÃO AATCC 20/13 e 20/14	100% Poliéster
LINHA **TUBOX**	**LINHA** EM POLIAMIDA **TUBOX** RESINA TERMOPLASTICA	**COMPOSIÇÃO** AATCC 20/13 e 20/14	100% Poliamida
		ESPESSURA ABNT NBR 14184/12	MÍNIMO 1,0 mm
COURAÇA	**COURAÇA** RESINA TERMOPLASTICA	**ESPESSURA** ABNT NBR 14184/12	MÍNIMO 0,60 mm
PALMILHA DE ACABAMENTO	**PALMILHA DE ACABAMENTO** EM EVA NA COR BRANCO	**ESPESSURA** ABNT NBR 14184/12	MÍNIMO 4,0 mm
PALMILHA DE ENSACAR	EM POLIESTER NA COR PRETO	**GRAMATURA** ABNT NBR 10591/08	MÍNIMO 90 g/m²
ENTRESSOLA	**ENTRESSOLA** EM POLICLORETO DE VINILA EXPANDIDO	**DUREZA** ABNT NBR 14454/07	MÁXIMO 75 SHORE A
SOLADO	**SOLETA**	**ABRASÃO**	MÁXIMO 250 mm³

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

	EM POLICLORETO DE VINILA	ABNT NBR 15190/07	
		DUREZA ABNT NBR 14454/07	MÁXIMO 80 SHORE A

MODELO SANDÁLIA TIPO PAPETE

Numeração 19/20 ao 33/34

Leve e resistente, apropriado para uso diário, constituído por cabedal e solado, tendo como complemento obrigatório tira para ajuste do pé do usuário.

Cabedal, parte superior da Sandália, estando em contato direto com o pé do usuário tendo a finalidade de proporcionar estabilidade e conforto ao caminhar, perfeito para o uso diário, com design leve e que proporcione um sistema de ventilação (respirabilidade) que se adapta conforme a movimentação. Constituído de policloreto de vinila expandido na cor verde semelhante ao pantone 16-6340 tpx. Composto ainda por uma tira de ajuste em peça única, constituído de policloreto de vinila, que oferece um ajuste prático e personalizado ao pé do usuário na cor preto, fixada ao cabedal por rebites em

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

nylon na cor preto com espessura mínimo de 4mm.

Etiqueta do cabedal, aplicada no laminado sintético em serigrafia digital de alta resolução.

Solado, tecnologia TUBE: estrutura inovadora, em forma de TUBE, que proporciona um sistema de amortecimento, conforto e segurança ao usuário, sistema TUBE composto por orifícios vazados por toda extensão do solado oferecendo maior estabilidade e suavidade ao caminhar diminuindo o risco de torções, proporcionando um total conforto ao usuário.

Componentes do solado: entressola, palmilha anatômica e soleta. O mesmo deverá atender aos requisitos mínimos desta especificação técnica, como exemplifica a modelagem ilustrada nesse descritivo, buscando proporcionar característica antiderrapante e canais que permitam escoamento de água e facilitem a limpeza, constituídos de policloreto de vinila classe expandido, unido ao cabedal sem o uso de agentes químicos, tornando se assim uma peça única .Peça que tem a finalidade de proporcionar maior conforto e durabilidade ao caminhar, de fácil higienização, responsável por absorver impactos e estabilizar o movimento dos pés, deverá conter relevos (texturas) de forma anatômica, contribuindo para o correto desenvolvimento e crescimento do pé do usuário. Peça única confeccionada em termoplástica base de policloreto de vinila na classe tipo expandido na cor verde semelhante ao pantone 16-6340 tpx.

Laudos exigidos para comprovar as características das matérias primas:

Sandália ABNT NBR 14454 dureza Máximo 65.

Embalado individualmente em embalagens plásticas e posteriormente em caixa coletiva com volume máximo de 20 pares e devidamente etiquetada.

Todo o produto deve ser embalado em pares em filme termo encolhivel ou filme shrink, micro perfurado PP com 15 micra, especialmente indicado para a embalagem em câmara aquecida. Devendo conter elasticidade e resistência que garanta aspecto transparente de difícil rompimento para que não danifique o produto embalado. Utilizando máquina termo selador para embalagem do produto com ausência de defeitos ou sujeira e posteriormente inserido ao túnel termo encolhivel, devendo o produto depois do processo de embalagem unitária ser embalada em caixas máster colmeia de no Máximo 20 par devidamente identificado.

ESPESSIFICAÇÃO / ORIENTAÇÃO			
ITEM 15 MICRA	**METODO**	**UNID**	**VALORES**
ESPESSURA		MICRON	13 A 17
RESISTENCIA A TRAÇÃO	MD / TD	N/m2	100 A 115
ALONGAMENTO	MD / TD	%	100 A 120

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

FORÇA SELAGEM	MD / TD	N/MM	0.50 A 0.95
RESISTENCIA AO RASGO	MD / TD	g	12.5 A 15.5

Apresentar amostras em 7 dias uteis após a empresa ser declarada vencedora, sob pena de desclassificação, amostra em dois tamanhos sendo eles: número 20 (um par), número 25 (um par), atendendo as especificações técnicas deste descritivo, Todas as amostras devem seguir os mesmos padrões de embalagem unitários para apresentação e avaliação. Juntamente com as amostras deverão ser entregues todos os laudos solicitados (relacionados). Ensaios realizados em laboratório acreditado pelo INMETRO.

1 MEIAS:

1.1 – DESCRIÇÃO DO PRODUTO

a) Meia de algodão tipo colegial;

1.2 – ILUSTRAÇÃO DO PRODUTO

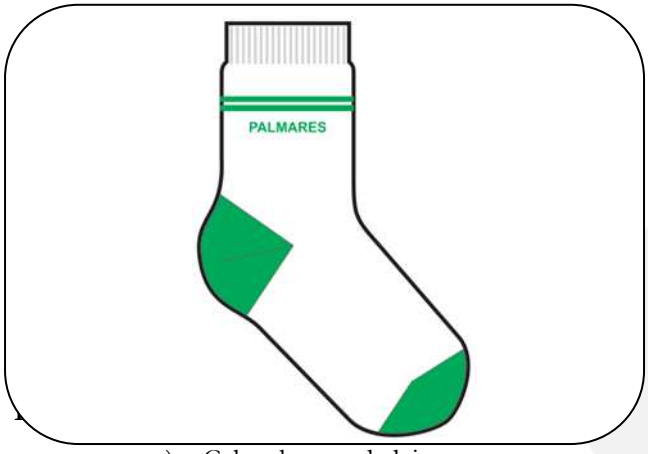

a) Calcanhar verdadeiro;

b) Cor do corpo da meia: Branco;

c) Cor biqueira e calcanhar: Verde Pantone 17-6030 TPX aproximado;

d) Desenho feito em jacquard, composto pela escrita (PALMARES) e duas listras na cor Verde Pantone 17-6030 TPX aproximado, conforme imagem;

e) Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1).

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

1.4 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

a) Composição: **51% ALGODÃO – 36% POLIAMIDA – 12% POLIÉSTER – 1% ELASTODIENO**.

b) Gramatura: 198 gr/m² ;

c) Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm² mínimo;

d) Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo.

e) Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo.

Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou –, que significa (-) encolhimento – (+) alongamento.

1.5 – FECHAMENTO DA PONTA

A meia deve costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.

1.6 – DIMENSÕES

a) Conforme tabela abaixo:

b)

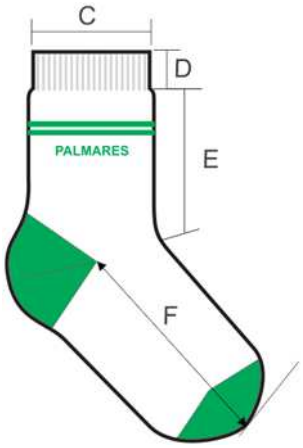

DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO									
LEGENDA	**DADOS**	BB	PP	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	**Tamanho do Calçado**	14 a 17	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	**Idade**	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C	**Largura do Punho**	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	**Altura do Punho**	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	**Comprimento da Perna**	4,0 cm	4,5 cm	5,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	8,5 cm	9,5 cm	10,5 cm

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

F	Comprimento do Pé	7,0 cm	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm
*As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não altere a qualidade do produto.									

1.7 – ACABAMENTO E QUALIDADE

a) As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho;

b) A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé.

c) As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso;

d) As meias não devem apresentar torção, costura malfeita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.

LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO EM NOME DA LICITANTE OU FABRICANTE (MARCA DA PROPOSTA):

§ Laudo para Composição se aceita: NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.

§ Laudo para Gramatura se aceita:

METODO: NBR 10591/08 - Determinação da gramatura de tecidos.

§ Laudo para encolhimento e alongamento se aceita:

METODO: NORMA NBR 10320/88 – Determinação das alterações dimensionais planos e malhas – Lavagem em máquina Caseira Automática.

§ Laudo para resistência ao estouro:

METODO: NORMA NBR 13384/95 – Equipamento utilizado: Mullentester.

Assinado por 3 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO, THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO e ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D e informe o código E9EC-BED0-2A2D-034D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E9EC-BED0-2A2D-034D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THAIS CAVALCANTI GALVAO (CPF 091.XXX.XXX-13) em 05/05/2025 08:28:49 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO (CPF 072.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:24:21 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO (CPF 770.XXX.XXX-10) em 06/05/2025 14:54:25 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://palmares.1doc.com.br/verificacao/E9EC-BED0-2A2D-034D